

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS
056/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras**

Secretário Responsável pela Demanda: **Vanderlei Netto Martins**

Servidor(a) responsável: **Darlan Farias de Souza**
E-mail: **obras@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 3197-0194**

1. Especificação do objeto: Aquisição Emergencial de Material de Pintura.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 É necessário a Aquisição de Material de Pintura para ornamentação da Avenida Heraclides de Lima Gomes e Praça Municipal, onde serão realizados no mês de Setembro, os eventos comemorativos a Independência do Brasil (7 de setembro) e a Revolução Farroupilha (20 de setembro). Sendo então indispensável o uso da Avenida Heraclides de Lima Gomes e da Praça Municipal como parte das festividades.

2.2 Ademais, as chuvas em excesso que ocorreram nos últimos dias, causaram o desgaste acelerado da pintura das sinalizações viárias. Pois a combinação de umidade constante, atrito dos pneus na pista molhada e o acúmulo de detritos que se infiltraram na camada de tinta, acabaram acelerando a deterioração da pintura.

2.3 O processo de licitação para a aquisição de materiais de construção ainda está tramitando, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a aquisição do material solicitado.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Un.	Tinta Acrílica Standard Cor Branca - Lata 18 Litros.		
02	04	Un.	Tinta Piso Demarcação Viária, Cor Branca- 18 Litros		
03	04	Un.	Tinta Piso Demarcação Viária, Cor Amarela - 18 Litros		

4. Valor Preliminar da Contratação: RS 700,00

5. Data Desejada para a Contratação:

6. Grau de prioridade: Alto, considerando que não há nenhum Material de Pintura em estoque.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 564/2026, ficando na ordem, Fiscal - Cristian Ghisleri Martins
Suplente de Fiscal - Lindomar Campos de Matos

8. Informações Adicionais: A entrega dos itens deverá ser no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

9. Do Processo: Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 31 de Agosto de 2026.

Vanderlei Netto Martins

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras